

ADVOCACIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

Cabe recurso ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, das decisões do Conselho - artigo 42, incisos I e II do Decreto 43697, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Administração de Pessoal, com a alteração do parágrafo quinto da mencionada norma, prevista no artigo primeiro do Decreto 44.004, de 08 de abril de 2005, a estabelecer que será de ofício o recurso ao Senhor Governador quando o voto do Presidente, a favor da Administração, for vencido na decisão.

DELIBERAÇÃO Nº 24.522/CAP/11

Maria Beatriz de Oliveira – Mat. 526577-0 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11.

Servidor do DER/MG – Reajuste – Art. 41 do Decreto nº 43.697/2003, com redação dada pelo Decreto nº 44.001 – Reclamação apresentada diretamente ao CAP – Originária.

É vedado ao Conselho de Administração de Pessoal decidir reclamação, quanto ao mérito, se não comprovada ocorrência de indeferimento prévio.

DELIBERAÇÃO Nº 24.523/CAP/11

Múcio Luiz Amaral – Mat. 1296 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.524/CAP/11

Maria Terezinha Matos Barbosa Santos – Mat. 1516 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.525/CAP/11

Manoel Messias Moreira dos Santos – Mat. 400805 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.526/CAP/11

Mário Batista de Souza – Mat. 54122 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.527/CAP/11

Mário dos Santos Neves – Mat. 30057 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.528/CAP/11

Manoel Severino Gonçalves – Mat. 54613 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.529/CAP/11

Manoel Lopes – Mat. 500223 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.530/CAP/11

Manoel Braz da Silva – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.531/CAP/11

Marcolino Ferreira – Mat. 54574 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.532/CAP/11

Marilene de Melo Ribeiro – Mat. 4220-X – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.533/CAP/11

Marlene Pereira – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.534/CAP/11

Mariozan Prezoti – Mat. 523713-0 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.535/CAP/11

Manoel de Oliveira – Mat. 508887 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.536/CAP/11

Miguel Silvestre – Mat. 515753 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.537/CAP/11

Manoel Divino Moreira Silva – Mat. 513787 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.538/CAP/11

Mário Hermes de Oliveira – Mat. 525649 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.539/CAP/11

Maria Aparecida Oliveira Freire – Mat. 3917-9 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.540/CAP/11

Maria Francisca da Silva Starling – Mat. 4208-0 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.541/CAP/11

Martha Noemi de Vasconcellos Lima – Mat. 527514-8 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.542/CAP/11

Maria Nilva Alves – Mat. 3699-4 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.543/CAP/11

Milton Tavares Pereira – Mat. 10469-8 – Conselheira Miriam Regina. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.544/CAP/11

Leda Soares Pereira Ávila – Mat. 400451 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.545/CAP/11
Iracema Fátima B. França – Mat. 524637 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.546/CAP/11
Ivo dos Santos – Mat. 504419-7 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.547/CAP/11
Israel dos Santos Leite – Mat. 506517-8 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.548/CAP/11
João Palmeira da Silva – Mat. 505755 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.549/CAP/11
Gustavo Celso de Almeida – Mat. 401309-3 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.550/CAP/11
Gelzio Augusto Batista – Mat. 4289 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.551/CAP/11
Gaspar Alves de Souza – Mat. 3710 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.552/CAP/11
Altamiro Marques de Brito – Mat. 90614 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.553/CAP/11
Algenor Crisóstomo de Oliveira – Mat. 502520-6 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.554/CAP/11
Geraldo dos Santos Freitas – Mat. 515988 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.555/CAP/11
Jair Aristeu de Oliveira – Mat. 504260-7 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.556/CAP/11
José Carlos Caldeira Silva – Mat. 4592-6 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.557/CAP/11
José Romualdo Araújo – Mat. 522287 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.558/CAP/11
José Maria da Conceição – Mat. 525647-X – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.559/CAP/11
José Carlos Raposo – Mat. 515848 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.560/CAP/11
João Reis Rocha – Mat. 521986 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.561/CAP/11
José Ferreira de Souza Filho – Mat. 507913 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.562/CAP/11
José Geraldo de Medeiros – Mat. 427 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.563/CAP/11
João Élio da Silva – Mat. 399 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.564/CAP/11
José Luiz da Rocha – Mat. 504292-5 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.565/CAP/11
José Vítor de Oliveira – Mat. 49702 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.566/CAP/11
Valéria Sette Garbaccio – Mat. 4945 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.567/CAP/11
Valdinário Paulo de Souza – Mat. 74237 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 07.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.568/CAP/11
Vera Miriam da Cunha Batista de Oliveira – Masp. 136014-8 – Conselheira Débora Costa. Julgamento 10.02.11.

Retificação da Jornada de Trabalho – Cargo de efetivação e aposentadoria com jornada de 30 (trinta) horas semanais – Pagamento de diferença de cálculo de férias-prêmio – Aplicação do art. 8º, caput, da Lei estadual nº 10.363/90 – Provento.

A servidora jamais poderia ter sido reposicionada por força de uma circular. Se a servidora ingressou no serviço público em regime de 8 horas, também foi efetivada com essa carga horária, cumpriu por toda sua vida funcional 8 horas diárias e não houve lei reduzindo a carga horária de seu cargo efetivo, é no mínimo razoável que a mesma se aposente com essa mesma carga horária.

No que se refere ao pedido de diferença de cálculo de férias-prêmio pagas em espécie, dever-se-á ser paga com base nos vencimentos percebidos quando do efetivo acerto dos valores, nos termos do art. 8º, caput, da Lei estadual nº 10.363/90.

V.v. – Não assiste à servidora a retificação para jornada de 8 (oito) horas diárias pretendida, haja vista que a efetivação da servidora no serviço público e seu ato de aposentadoria ocorreu em cargo de 30 (trinta) horas semanais.

DELIBERAÇÃO Nº 24.569/CAP/11

Silas Nason dos Santos – Mat. 220126-6 – Conselheiro Eustáquio Mário. Julgamento 02.12.10.

Gratificação de incentivo à docência – Biênios – Incorporação à remuneração – Direito adquirido – Reposição das parcelas suprimidas indevidamente – Prescrição quinquenal – Provedimento parcial.

O pagamento da gratificação de incentivo à docência – biênio – desde que incorporada ao patrimônio do servidor, não poderá ser suspensa quando este se encontrar afastado da regência, suspendendo-se apenas a contagem para aquisição de novo biênio, que será retomada quando do retorno à sala de aula. Assim, deverão ser pagos ao servidor os biênios referentes ao mês de junho de 1999 até dezembro 2006, a partir da data do protocolo no órgão de origem, aplicada a prescrição quinquenal das parcelas.

DELIBERAÇÃO Nº 24.570/CAP/11

Vera Lúcia Duarte – Mat. 4473-3 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.571/CAP/11

Vicente Bernardino dos Santos – Mat. 523887 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.572/CAP/11

Vênus Salvador de Oliveira – Mat. 201662 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.573/CAP/11

Vicente Estevam Barbosa – Mat. 4476-8 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.574/CAP/11

Vicente Moreira Sobrinho – Mat. 502430 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.575/CAP/11

Vicente Alves da Silva – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.576/CAP/11

Valéria Trindade de Macedo – Mat. 527458-3 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.577/CAP/11

Vicente Gomes Lisboa – Mat. 66492-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.578/CAP/11

Vicente Rodrigues de Oliveira – Mat. 72029 – Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.579/CAP/11

Victório de Freitas Borges – Mat. 3036 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.580/CAP/11

Getruz Assis – Mat. 73999 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.581/CAP/11

Geraldo Silva Neres – Mat. 73310-0 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 31.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.582/CAP/11

Sebastião Salviano Filho – Mat. 506236 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.583/CAP/11

Gercibe Cezario Fagundes – Mat. 21005 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.584/CAP/11

Geraldo Ribeiro de Oliveira – Mat. 514797-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.585/CAP/11

Geraldo Marinho – Mat. 503556-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.586/CAP/11

Gilson Alves da Fonseca – Mat. 506081-8 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.587/CAP/11

Geraldo Tadeu da Silva Dias – Mat. 522978-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.588/CAP/11

Geraldo Lázaro de Souza – Mat. 515307 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.589/CAP/11

Salvador dos Reis – Mat. 517346 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.590/CAP/11

Valdivino Alfredo da Silva – Mat. 506477 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.591/CAP/11

Maria Cecília Vianna Bandeira – Mat. 400877-4 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.592/CAP/11

Márcio Fernando Ramalho de Avellar – Mat. 2850 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.593/CAP/11

Marcos Sílvio Soares Azevedo – Mat. 525818 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.594/CAP/11

Milton José Geraldo de Barros – Mat. 504110 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.595/CAP/11

Manoel José de Oliveira – Mat. 513424-2 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.596/CAP/11

Maria Aniceta Xavier – Mat. 5278724 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.597/CAP/11

Marcionibe M. Lisboa – Mat. 508245 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.598/CAP/11

Moacir Bernardes da Costa – Mat. 513593-1 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.599/CAP/11

Martiniano Alves de Queiroz – Mat. 35111 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.600/CAP/11

Maria São Pedro de O. Ramos – Mat. 4112 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.601/CAP/11

Maria Aparecida de Oliveira – Mat. 10395 - Conselheiro Antônio Martins. Julgamento 14.04.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.602/CAP/11

Geraldo Henrique Filho – Mat. 522233 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento 17.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.603/CAP/11

Geraldo Magela de Carvalho – Mat. 1995 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento 17.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.604/CAP/11

Geralda Lúcia Lima Gonçalves – Mat. 527144-4 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento 17.03.11. (Voto/decisão idênticos Deliberação nº 24.522/CAP/11).

DELIBERAÇÃO Nº 24.605/CAP/11

Sérgio Maurício Lamego – Masp. 298544-8 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento 21.12.10.

Contagem recíproca – Tempo de serviço prestado junto ao Colégio Técnico Universitário/Universidade Federal de Juiz de Fora – Ausência de prova de contribuição pecuniária feita ao aluno à conta do Orçamento – Não provimento.

O tempo de serviço prestado na qualidade de aluno-aprendiz será considerado como serviço público, desde que tenha sido realizado em escola pública profissional, e, ainda, que seja comprovada a retribuição pecuniária à conta do orçamento, admitindo-se, como tal, o recebimento de alimentação, fardamento, material escolar e parcela de renda auferida com a execução de encomendas para terceiros, circunstância não comprovada pelo servidor.

DELIBERAÇÃO Nº 24.606/CAP/11

Nilson Moreira dos Reis – Masp. 342249-0 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento 07.04.11.

Contagem recíproca – Certidão de tempo de contribuição e (ou) serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – Norma Constitucional – Emenda – Provimento.

Deve ser assegurado ao reclamante a averbação do tempo de serviço apurado através da certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, anteriormente à Emenda Constitucional 09/93, para fins de adicionais. O reclamante era servidor público efetivo antes da publicação da referida Emenda; o período que pretende averbar é anterior à alteração constitucional; seu vínculo com o Estado não se desconstituiu, fazendo-se destinatário da norma do § 7º do artigo 36, da Constituição Estadual de 1989, em sua redação original, promovida a exclusão do período concomitante ao tempo de serviço público. Desta feita, o tempo a ser averbado é de 29.06.88 a 12.03.91. A averbação surte efeito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa.

DELIBERAÇÃO Nº 24.607/CAP/11

Paulo Guedes Galvão – Masp. 294701-8 - Conselheira Miriam Regina. Julgamento 17.03.11.

Contagem recíproca – Tempo de serviço prestado como aluno aprendiz – Adicionais – Norma Constitucional – Emenda – Provimento.

Deve ser assegurado ao servidor o direito a averbação do tempo de serviço, não concomitante, prestado como aluno aprendiz em período anterior a EC 09/93 para fins de adicionais, uma vez que comprovou ter exercido tal período em escola pública profissional, com comprovação de que a retribuição pecuniária se deu a conta do Orçamento. A averbação surte efeito a partir da data do protocolo do pedido em primeira instância administrativa. Se, porventura, tal averbação implique na concessão de um novo adicional de tempo de serviço (quinquênio e/ou trintenário), deverão ser apuradas as diferenças e proceder o pagamento com a devida correção, de acordo com o art. 8º da Lei nº 10.363/93, sempre observando a data do

protocolo ou a data de aquisição do benefício, caso este seja posterior à data de aquisição do benefício, caso este seja posterior à data do protocolo.

V.v. – “É ilegal o cômputo de tempo de aluno aprendiz com fundamento em certidão de tempo de serviço que não esteja baseada em documentos que comprovem o labor do estudante na execução de encomendas recebidas pela escola, com menção expressa ao período efetivamente trabalhado e a remuneração percebida em atendimento ao Acórdão nº 2.024/2005 do Plenário do TCU e voto do Ministro Fernando Gonçalves, do STJ, por ocasião do exame do recurso especial nº 396.426-SE”.

DELIBERAÇÃO Nº 24.608/CAP/11

Hélcio Santos de Souza – Masp. 296870-9 - Conselheira Débora Henrique. Julgamento 21.12.10.

Deve ser assegurado ao servidor o direito a averbação do tempo de serviço, não concomitante, prestado como aluno aprendiz em período anterior a EC 09/93 para fins de adicionais, uma vez que comprovou ter exercido tal período em escola pública profissional, com comprovação de que a retribuição pecuniária se deu a conta da Dotação Global da União. A averbação surte efeito a partir da data do protocolo no órgão de origem, observada e promovida a devida exclusão de eventual período concomitante dos serviços.

V.v. – “É ilegal o cômputo de tempo de aluno aprendiz com fundamento em certidão de tempo de serviço que não esteja baseada em documentos que comprovem o labor do estudante na execução de encomendas recebidas pela escola, com menção expressa ao período efetivamente trabalhado e a remuneração percebida em atendimento ao Acórdão nº 2.024/2005 do Plenário do TCU e voto do Ministro Fernando Gonçalves, do STJ, por ocasião do exame do recurso especial nº 396.426-SE”.